

Unidade de Ensino de Lagoa Vermelha

Campus Lagoa Vermelha/RS – Bairro Alto Pedregal – Fone (54) 33586950 – Cep: 95300-000 – Email: campus@lagoa.upf.br

### EDITAL 001/2019

O Diretor da Unidade de Ensino de Lagoa Vermelha do Centro de Ensino Médio Integrado UPF torna público que estarão abertas as inscrições para o Curso Técnico em Enfermagem, no turno da noite e, sábados, no turno da manhã.

**VAGAS:**

- 30 (quarenta) vagas

**INSCRIÇÕES:**

03 de junho a 24 de junho de 2019, na Secretária da Unidade de Ensino de Lagoa Vermelha – Campus Lagoa Vermelha, nos turnos tarde e noite e/ou pela internet www.upf.br/integrado.

**TAXA:** R$25,00 (vinte e cinco reais)

**DOCUMENTAÇÃO:**

* uma foto 3x4;
* fotocópia da Carteira de Identidade, do CPF, da Certidão de Nascimento ou Casamento e histórico escolar do Ensino Médio e/ou Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou atestado de frequência.
* o candidato deverá informar, mediante protocolo específico junto a secretaria do Centro de Ensino Médio Integrado UPF – Unidade de Ensino de Lagoa Vermelha, se é portador de deficiência e se necessita de atendimento diferenciado no decorrer do curso. Para tanto, deverá apresentar laudo médico comprobatório da condição especial, datado do ano em curso, contendo a descrição da deficiência com o Código Internacional de Doenças (CID), conforme disposto no Decreto n° 5296/2004.
* os candidatos estrangeiros também deverão apresentar os seguintes documentos:

- passaporte, com visto vigente;

- Registro Nacional de Estrangeiro, protocolo de RNE

- documentos comprobatórios de integralização do Ensino Médio, Histórico Escolar, traduzido e juramentado e o Parecer de Equivalência de Estudos do Ensino Médio, emitido pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul.

**MATRÍCULAS:**

10 e/ou 11 de julho de 2019, nos turnos tarde e noite, na Secretaria da Unidade de Ensino de Lagoa Vermelha – Campus Lagoa Vermelha.

**OBSERVAÇÕES:**

* o Centro de Ensino Médio Integrado UPF reserva-se o direito de não ofertar turma ingressante nos Cursos com número insuficiente de candidatos matriculados.
* a ordem numérica de inscrição só produz direito à matrícula até o limite de vagas fixado no edital;
* para preenchimento de vagas remanescentes, poderão ser abertas inscrições complementares, regidas por edital próprio.
* os candidatos matriculados poderão se inscrever aos benefícios financeiros, mediante observação de Editais próprios.

Passo Fundo, 03 de maio de 2019

Adriano Lourensi

Diretor